

## Universidade Estadual de Maringá

#### CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2018-CI/CCA

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1043/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária - prorrogação dos prazos.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 13.747/2013-PRO**; considerando a Resolução nº 003/2014-CI/CCA; considerando o Parecer nº 080/2018-PJU; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1.043/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a prorrogação dos prazos: de execução do projeto até 02/02/18; para prestação de contas até 02/03/18; para avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até 02/05/18; e de vigência até 02/05/18.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha **Diretor** 

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)